



**Associação de Futebol do Porto**  
**Comunicado Oficial**

**FUTEBOL**

Circular nº 364

=2022/2023=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados informamos:

**Assunto: REALIZAÇÃO DE JOGO SEM PRESENÇA DE PÚBLICO**

Nos termos da deliberação do Conselho Disciplina que **decretou realização de um (1) jogo** sem a presença de público ao **LEIXÕES SPORT CLUBE**, na categoria de Masters, informamos para os devidos efeitos:

- ✓ **LEIXÕES SPORT CLUBE x CUSTÓIAS FUTEBOL CLUBE (18/03/2023 – 17H15)**, no Complexo Desportivo Óscar Marques – Sintético, **se realizará em presença de público “Porta Fechada”**.

**PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

- 1 – Diligenciar através do departamento de comunicação do Clube a informação junto do público alvo.**
- 2 – Garantir a presença do número de ARD 's considerados indispensáveis, para garantir com efeito a deliberação do Conselho Disciplina.**

Porto, 06 de março de 2023

Pel'A Direcção do A. F. Porto  
O Secretário-geral

  
(Domingos Santos Dr.)

